



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 04/2013

SÚMULA: Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Inácio Martins – PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o deliberado pela Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná.


Parágrafo único: O Regimento aprovado no *caput* deste artigo é parte integrante desta Resolução.

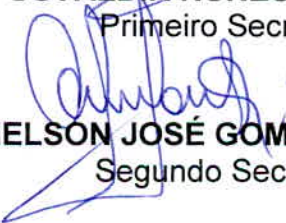
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 02, de 22 de dezembro 2008.

Câmara Municipal de Inácio Martins em 11 de dezembro de 2013.


SIDNEI LOPES
Presidente


OSVALDIR NUNES PERREIRA
Primeiro Secretário


GILNELSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA
Segundo Secretário

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº 1978
DATA 13/12/13

Pág 19